



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 1/2026/CAS

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substitutivo adotado em turno suplementar**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, combinado com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião realizada no dia de hoje, adotou definitivamente, em turno suplementar, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 2294, de 2024, que “Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina”, e rejeitou as Emendas nº 6-S a 13-S apresentadas ao substitutivo.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais